

LEGENDA

Luminária de LED 2X18W

Tomada 2P+T a 30 cm do piso acabado (2x4")

Tomada 2P+T a 110 cm do piso acabado (2x4")

Tomada 2P+T a 220 cm do piso acabado (2x4")

Interruptor de uma seção

Interruptor de duas seções

Interruptor paralelo

Quadro de distribuição de energia - Embutido

Condutor Fase - Neutro - Retorno - Terra

Tubulação Corrugada - Teto

Tubulação Corrugada - Parede e Piso

Ponto de Iluminação de Emergência - tipo aclaramento - 3W

Ponto de Iluminação de Emergência - tipo balizamento - 3W

OBSERVAÇÕES:

- Eletrodutos não cotados: 25mm (3/4");

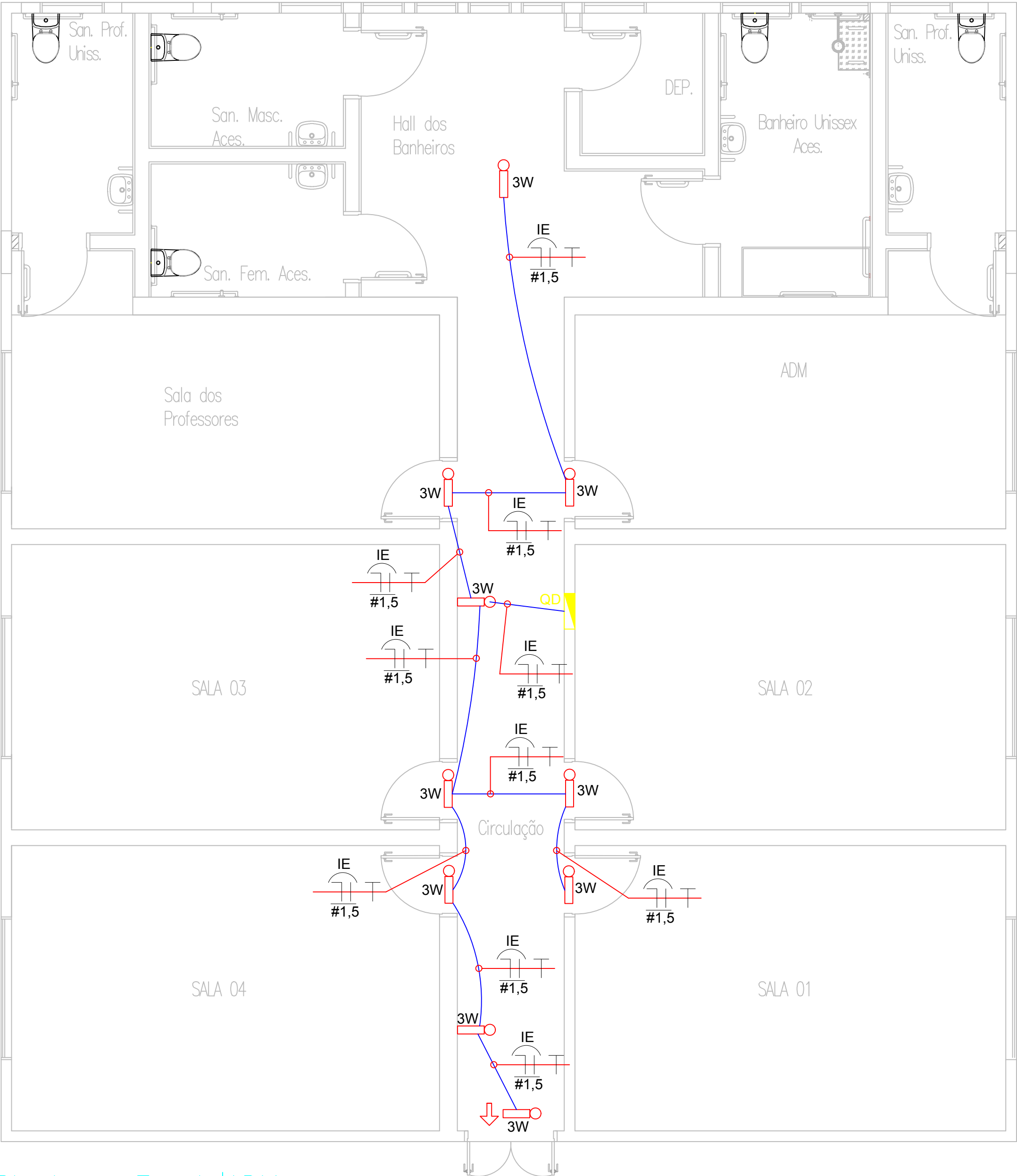
- Cabos não cotados: 2,5mm²;

- Todos os circuitos devem conter condutor de proteção (fio-terra);

- Todas as luminárias devem ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

- O sistema de iluminação de emergência deve ter autonomia mínima de uma hora de funcionamento.

- A iluminação de emergência deve garantir um nível mínimo de iluminamento ao nível do piso de no mínimo 3 lux em locais planos e de no mínimo 5 lux em locais em desníveis.



Planta – Escola|ADM
Escala 1:50

QD

CARGA : 13250,00 VA

A

B

N

T

DR In=80A Id=30mA

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

10

ILUMINAÇÃO

821,74

01

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

03

ILUMINAÇÃO

391,30

10

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

10

ILUMINAÇÃO

704,35

02

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

20

TOMADAS

900

04

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

20

TOMADAS

500

06

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

20

TOMADAS

1300

08

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

40

CHUVEIRO

5400

10

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

05

TOMADAS

800

20

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

07

TOMADAS

500

20

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

09

TOMADAS

1900

20

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

RES

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

32,61

10

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

RES

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

32,61

10

DISJ. (A)

FUNÇÃO

POT. (VA)

CIRC.

RES

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

32,61

10

Quadro de Distribuição - QD													
Circuito	Descrição	Potência (W)	Potência (VA)	Fator Potência	Fator Demanda	Demanda (VA)	Tensão (V)	Corrente (A)	Fase (mm²)	Neutro (mm²)	Terra (mm²)	Proteção (A)	Dispositivo DPS
1	Iluminação	756.00	821.74	0.92	1.00	821.74	127.00	6.47	1,5	1,5	1,5	10	
2	Iluminação	648.00	704.35	0.92	1.00	704.35	127.00	5.55	1,5	1,5	1,5	10	
3	Iluminação	360.00	391.30	0.92	1.00	391.30	127.00	3.08	1,5	1,5	1,5	10	
4	Tomadas	828.00	900.00	0.92	1.00	900.00	127.00	7.08	2,5	2,5	2,5	20	
5	Tomadas	736.00	800.00	0.92	1.00	800.00	127.00	6.30	2,5	2,5	2,5	20	
6	Tomadas	460.00	500.00	0.92	1.00	500.00	127.00	3.94	2,5	2,5	2,5	20	
7	Tomadas	460.00	500.00	0.92	1.00	500.00	127.00	3.94	2,5	2,5	2,5	20	
8	Tomadas	1196.00	1300.00	0.92	1.00	1300.00	127.00	10.24	2,5	2,5	2,5	20	
9	Tomadas	1748.00	1900.00	0.92	1.00	1900.00	127.00	14.96	2,5	2,5	2,5	20	
10	Chuveiro	5400.00	5400.00	1.00	1.00	5400.00	220.00	24.54	6,0	6,0	6,0	40	
IE	Iluminação de emergência	30.00	32.61	0.92	1.00	32.61	127.00	0.25	1,5	1,5	1,5	10	
SOMA		12.622.00	13.250.00		1.00	13.250.00	220.00	60.23	25,0	25,0	16,0	80	Cat. II

PROJETO ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

FOLHA: 02/02

PLANTA DE REFORMA DO BLOCO ADMINISTRATIVOEDUCACIONAL DA ESCOLA

OBRA:
REFORMA DE BLOCO ADMINISTRATIVO\EDUCACIONAL DA ESCOLA E REFORMA DOS ACESSOS ENTRE OS BLOCOS DA ESCOLA E REFEITÓRIO DO PARQUE NOSSO RECANTO
LOCAL:
AV. LOURENÇO PAGANUCCI, 1133 – PARQUE NOSSO RECANTO – FERRAZ DE VASCONCELOS
PROPRIETÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS–SP.
DATA:
15/12/2021
INSCRIÇÃO CADASTRAL:
10.0089.0001–000

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

QUADRO DE ÁREAS:

- ÁREA TOTAL DO TERRENO = 50.160,00m²

- ÁREAS:

1) BLOCO ADMINISTRATIVOEDUCACIONAL DA ESCOLA: Reforma: 288,48m²

2) ACESSOS ENTRE ESCOLA E REFEITÓRIO: Reforma: 239,94m²

3) REFORMA DA COBERTURA DO ACESSO ENTRE ESCOLA E REFEITÓRIO: 99,40m²

4) DEMOLIÇÃO DE COBERTURA DO ACESSO ENTRE ESCOLA E REFEITÓRIO:90,45m²

PROPRIETÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DA
CIDADE de FERRAZ de VASCONCELOS – SP.
CNPJ: 46.523.197/0001–44

DANIEL LENHARO
CREA/SP: 5061782378
ART: